

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Escola de Governo
Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

COMUNICADO 3

A Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o 2º Semestre de 2023, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

1. A Comissão tornou pública o ofício com a lista final de todos os candidatos contemplados no Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, conforme Editais constantes nesta página.
2. Os candidatos servidores e empregados públicos listados como “contemplados” deverão providenciar a inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular) do UDF, imediatamente, por meio do site www.udf.edu.br, para garantir a bolsa de estudo. O prazo para matrícula vai até o dia 7 de agosto de 2023, sob pena de perder o direito ao benefício.
3. A inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular) do UDF são de inteira responsabilidade do candidato, de acordo com a normatização de vestibular e de matrícula da instituição.
4. A Comissão de Seleção já encaminhou o ofício ao UDF, contendo a relação nominal dos candidatos da sociedade civil contemplados no presente processo seletivo.
5. A concessão da bolsa de estudos é feita automaticamente pelo número do CPF do candidato contemplado. Em caso de dúvida o candidato deverá apresentar ao UDF a cópia do ofício.
6. A concessão das bolsas é exclusiva para as turmas abertas pelo UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.
7. As aulas no UDF para alunos calouros se iniciam em 14 de agosto de 2023.
8. A Comissão de Seleção responderá eventuais dúvidas, que deverão ser identificadas com nome completo e curso e turno de inscrição e encaminhadas, exclusivamente para o e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br.

9.É importante lembrar que o prazo para interposição de recursos já expirou e, portanto, não serão analisadas novas solicitações dos candidatos da sociedade civil.

10. Informações adicionais relativas ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas no site da EGOV.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2023.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA
Presidente da Comissão